



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO

**SELECIONADOS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO
SENSU- ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS
ELETRÔNICOS – EDITAL N° 58/ DEING/ 2009**

CAMPUS FLORIANÓPOLIS

ATENÇÃO: VERIFICAR DATAS E DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA NO FINAL DA LISTA.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1000081109	AGNALDO FAISSAL DUTRA
1000081165	ANA FLÁVIA DA SILVA
1000081544	CARLINHOS ALVES RIBEIRO
1000081142	DANIEL DEZAN DE BONA
1000081203	DANIEL KÖRBES
1000081161	DOUBLEDAY KARLO FRANCOTTI
1000081200	EDERSON FERRONATO
1000081533	EDUARDO SALICH BRÜGGEMANN
1000081094	EVERTON ROSA GOULART
1000081516	FABRÍCIO FRANCISCO DA CUNHA
1000081261	FABRÍCIO PINHO CARDOSO
1000081081	FABRÍCIO ROBERTO DAL FORNO SIQUEIRA
1000081460	FARLEIR LUÍS MINOZZO
1000081176	GABRIEL DEVENZ
1000081559	GIOVANI MADALENA DEROSA
1000081240	IVAN AUGUSTO REIS VON HERTWIG
1000081177	JOÃO CARLOS DETOFFOL DE SOUZA
1000081535	JOÃO CARLOS RIBEIRO DO NASCIMENTO
1000081129	JOSE CARLOS GOMES BONETTI
1000081539	JULIANO DE OLIVEIRA PACHECO
1000081273	JULIANO FUSINATO
1000081139	LUIS FERNANDO GARCIA
1000081107	MARCUS VINÍCIUS FERRAZ HAUDSCH
1000081125	MARILÉIA DE MELO DA SILVA
1000081135	MAURICIO PERES RAMOS
1000081487	RAFAEL LUIZ DA SILVA
1000081377	RAFAEL MOREIRA MIGGIORIN
1000081320	RICARDO SERAFINI VOLPATTO
1000081126	ROBERTO PHILIPPI FULLGRAF
1000081525	RODRIGO RAMIRO MUNIZ JÚNIOR

continua

DA MATRÍCULA: DE ACORDO COM O EDITAL N° 58/ DEING/ 2009:

8.1 A matrícula dos candidatos será realizada nos dias **08 e 09 de fevereiro de 2010, das 13h às 19h**, na Secretaria do Departamento de Eletrônica, no Campus Florianópolis.

8.2 A matrícula, caso haja vaga, dos candidatos selecionados em segunda chamada será realizada no dia **18 e 19 de fevereiro de 2010, das 13h às 19h**.

8.3 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação complementar:

- a) Fotocópia do Título de Eleitor, acompanhada do original;
- b) Fotocópia do CPF, acompanhada do original;
- c) Uma foto 3x4, colorida e recente.

8.4 O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais, da certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro e do certificado de equivalência de estudos, acompanhados do original.

8.5 Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou do horário previsto.

8.6 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

8.7 O aluno matriculado que deixar de comparecer, sem justificativa legal, a todas as aulas do curso, durante os primeiros 5 (cinco) dias letivos consecutivos, contados a partir do início das aulas do semestre de ingresso, terá sua matrícula cancelada.

FLORIANÓPOLIS, 22 DE DEZEMBRO DE 2009

DEPARTAMENTO DE INGRESSO